



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA CONJUNTA Nº 66, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e **OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a SRA. CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA como secretária municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF.

CONSIDERANDO o Decreto nº 218 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA, como secretário municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – SEMPAG;

CONSIDERANDO o Decreto nº 220 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, como secretário municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS.

CONSIDERANDO o Decreto nº 58 de 28 de julho de 2022, o qual nomeia o Sr. WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA, como ordenador de despesa da Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SEINFRA.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto – SECULTD, apesar de possuir dotação orçamentária própria, não dispõe de secretário municipal, está representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Barros Watanabe.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta nº 31 de 31 de janeiro de 2022, a qual nomeia o sr. WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA, como fiscal do contrato nº 083/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria Conjunta nº 31 de 31 de janeiro de 2022 e torná-la sem efeito a partir da publicação desta, por razões de interesse público.



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 28/07/2022, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 083/2021, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SEINFRA), Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio (SEMPAG), Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDS), Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto (SECULTD), com a firma **MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº26.916.786/0001-85, que tem por objeto a execução a manutenção e conservação de prédios públicos, logradouros, praças, jardins ginásios, cemitérios, orlas jardins, ginásios, quadras de esporte, entre outros, pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA.

I - THIAGO WILLER DA SILVA BARRETO, matrícula nº 110756.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretarias Municipais de Santa Izabel do Pará, em 28 de julho de 2022.

EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253
Assinado de forma digital por EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

WESLEY DENISON
FERNANDES DE
SOUSA:77419294291
Assinado de forma digital por WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA:77419294291

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA

SEINFRA

CLAUDINE YUKARI
WATANABE
SASAKA:68491808272
Assinado de forma digital por CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

SEMAPF

ANTONIO RICARDO
AMARAL
HOLANDA:21264554249
Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA:21264554249

ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA

SEMPAG

RAIMUNDO ROBERTO
SANTOS
FRANCA:39224317200
Assinado de forma digital por RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA:39224317200

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA

SEMDS

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 28/07/2022.